



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 351/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso das atribuições legais que lhe concede a Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33, do Decreto Municipal nº 816/2017, **DESIGNA** MICHELE HACKMANN DE AZEVEDO, matrícula nº 1.694, e SANDRA SALETE LORENZETTI ROLOFF, matrícula nº 773, para a função de gestores da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA, que tem por objeto o acolhimento institucional de crianças e adolescentes destituídos, judicialmente, do pátrio poder, quando solicitado pelo Município. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 224/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 28 de junho de 2023.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**

**Em: 28/06/2023.**

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 02 dias a contar de 28/06/2023

